



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 7/2023

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que juntamente com o setor de planejamento seja elaborado ofício e encaminhado ao Secretário de Estado das Cidades Sr. Eduardo Pimentel, e o Diretor-Geral da Secretaria das Cidades, Marcio Juliano Marcolino, ressaltando a intenção do município de Mamboré na SUBSTITUIÇÃO DE 100% DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA por equipamentos que utilizam tecnologia LED.

JUSTIFICATIVA

Está parceria entre município e Governo do Estado, já vem sendo realizada por municípios da região, recursos liberados através do Paranacidade, dita substituição de iluminação fará com que o município avance em diversos aspectos, pois a substituição da iluminação por LED, proporcionará além de modernização dos espaços públicos, maior segurança a todos e principalmente, economia aos cofres públicos tendo em vista que pode haver uma redução de consumo de energia de até 60% em relação ao modelo convencional utilizado atualmente.

A nova iluminação de LED é mais moderna e mais eficiente e vai fazer com que a cidade esteja, em primeiro lugar, mais segura e também mais bonita, trazendo mais conforto para a população. E, em um segundo momento, há um ganho de eficiência e de economia.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 13/2/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)